

ANEXO XXVII

CARTA DE ANUÊNCIA E INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE – GRUPO/COLETIVO CULTURAL (REPRESENTAÇÃO POR MEI INTEGRANTE)

O _____ grupo/coletivo cultural denominado _____, de natureza não personificada e sem inscrição própria no CNPJ, DECLARA, para fins de participação no Edital nº ____ / ____ – _____, promovido pela Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT/PE, que:

1.O grupo/coletivo é composto pelos integrantes abaixo assinados, atuando de forma contínua e colaborativa no campo cultural.

2.Por deliberação interna consensual, indica como seu representante o(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, titular do Microempreendedor Individual – MEI inscrito no CNPJ nº _____, o(a) qual integra o grupo/coletivo como membro ativo, participando diretamente das atividades artísticas e culturais desenvolvidas.

3.A representação ora conferida destina-se exclusivamente à formalização da inscrição, execução administrativa e financeira do projeto submetido ao referido edital, não configurando intermediação, agenciamento artístico, gestão de interesses de terceiros ou qualquer forma de atuação empresarial autônoma desvinculada do próprio grupo/coletivo cultural.

4.O representante indicado será o responsável legal perante a Administração Pública pela assinatura de documentos, recebimento de comunicações oficiais, movimentação de recursos e apresentação da respectiva prestação de contas, observadas as normas do edital e da legislação aplicável.

5.Os integrantes reconhecem que a execução cultural do projeto é de responsabilidade coletiva do grupo/coletivo, assumindo corresponsabilidade quanto à veracidade das informações prestadas e à realização das atividades propostas, sem prejuízo da responsabilidade formal do representante perante a SECULT/PE.

Declararam, ainda, que:

- O representante indicado integra efetivamente o grupo/coletivo cultural;
- Não há conflito interno quanto à representação;
- A presente anuência reflete a vontade livre e consciente de todos os membros.

Por ser expressão da verdade, firmam a presente Carta de Anuência, assinam este documento integrantes do Grupo/Coletivo:

_____ CPF: _____
_____ CPF: _____
_____ CPF: _____

_____, ____ de _____ de 2026

*Para efeito de assinatura em documentos, apenas serão admitidas as assinaturas de próprio punho ou assinaturas digitais nos padrões do ICP-Brasil ou no padrão do sistema Gov.br. Declarações sem assinatura, ou com assinaturas digitalizadas e coladas não terão validade e não serão consideradas no processo.